

15178277	1920905810001	Escola Estadual Rural de Gurupá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Gurupá	Breves	Nível 2
15178293	1920911570001	Escola Estadual Rural de Melgaço	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Melgaço	Breves	Nível 4
15178285	1920911560001	Escola Estadual Rural de Portel	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Portel	Breves	Nível 1
15178021	1920912750001	Escola Estadual Rural de Conceição do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia	Nível 3
15178048	1920937710003	Escola Estadual Rural de Cumaru do Norte	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cumaru do Norte	Conceição do Araguaia	Nível 1
15178269	1920928790006	Escola Estadual Rural de Floresta do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Floresta do Araguaia	Conceição do Araguaia	Nível 1
15178072	1920912780009	Escola Estadual Rural de Redenção	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Redenção	Conceição do Araguaia	Nível 1
15178099	1920912900006	Escola Estadual Rural de Santa Maria das Barreiras	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Santa Maria das Barreiras	Conceição do Araguaia	Nível 1
15178129	1920912920005	Escola Estadual Rural de Santana do Araguaia	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Santana do Araguaia	Conceição do Araguaia	Nível 1
15177653	1920929960003	Escola Estadual Rural de Breu Branco	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Breu Branco	Tucuruí	Nível 1
15177629	1920936020001	Escola Estadual Rural de Goianésia do Pará	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Goianésia do Pará	Tucuruí	Nível 1
15177521	1920936790004	Escola Estadual Rural de Novo Repartimento	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Novo Repartimento	Tucuruí	Nível 5
15177564	1920937450001	Escola Estadual Rural de Pacajá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Pacajá	Tucuruí	Nível 2
15177580	1920911000003	Escola Estadual Rural de Tucuruí	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Tucuruí	Tucuruí	Nível 3
15178064	1920916190001	Escola Estadual Rural de Capitão Poço	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Capitão Poço	Capitão Poço	Nível 3
15178250	1920915690002	Escola Estadual Rural de Garrafão do Norte	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Garrafão do Norte	Capitão Poço	Nível 1
15178315	1920936940001	Escola Estadual Rural de Nova Esperança do Piriá	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Nova Esperança do Piriá	Capitão Poço	Nível 1
15177955	1920916530001	Escola Estadual Rural de Aurora do Pará	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Aurora do Pará	Mãe do Rio	Nível 1
15177963	1920901630003	Escola Estadual Rural de Dom Eliseu	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Dom Eliseu	Mãe do Rio	Nível 1
15177971	1920927180003	Escola Estadual Rural de Mãe do Rio	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Mae Do Rio	Mãe do Rio	Nível 1
15177998	1920915400006	Escola Estadual Rural de Paragominas	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Paragominas	Mãe do Rio	Nível 2
15178013	1920936600002	Escola Estadual Rural de Ulianópolis	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Ulianópolis	Mãe do Rio	Nível 1
15177572	1920923070001	Escola Estadual Rural de Cachoeira do Arari	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Cachoeira do Arari	Cachoeira Do Arari	Nível 1
15177645	1920936070001	Escola Estadual Rural de Muaná	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Muaná	Currallinho	Nível 5
15177661	1920922850002	Escola Estadual Rural de Ponta de Pedras	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Ponta de Pedras	Currallinho	Nível 2
15177688	1920922190001	Escola Estadual Rural de São Sebastião da Boa Vista	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	São Sebastião da Boa Vista	Currallinho	Nível 3
15177696	1920927650001	Escola Estadual Rural de Canaã dos Carajás	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Canã dos Carajás	Parauapebas	Nível 2
15177726	1920912030002	Escola Estadual Rural de Eldorado do Carajás	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Eldorado do Carajás	Parauapebas	Nível 1
15177831	1920937870001	Escola Estadual Rural de Parauapebas	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Parauapebas	Parauapebas	Nível 4
15177904	1920937190002	Escola Estadual Rural de Água Azul do Norte	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Água Azul do Norte	Xinguara	Nível 1
15177947	1920937000001	Escola Estadual Rural de Bannach	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Bannach	Xinguara	Nível 1
15178056	1920936410002	Escola Estadual Rural de Ourilândia do Norte	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Ourilândia do Norte	Xinguara	Nível 1
15178080	1920912810005	Escola Estadual Rural de Rio Maria	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Rio Maria	Xinguara	Nível 1
15178102	1920907550004	Escola Estadual Rural de São Félix do Xingu	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	São Felix Do Xingu	Xinguara	Nível 3
15178110	1920928180003	Escola Estadual Rural de Tucumã	Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Tucumã	Xinguara	Nível 1

PORTARIA Nº 06/2024 – GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre as designações nas funções de Diretor, Vice-Diretor e Secretário Escolar, em atuação nas unidades escolares da rede estadual de ensino Paraense. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, e Considerando os termos do §2º do art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023, que prevê a atribuição do Secretário de Estado de Educação para designação das funções de Diretor e Vice-Diretor; Considerando o §3º do art. 15 da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023, que prevê a atribuição do Secretário de Educação do Estado para regulamentar as atribuições das funções de gestão das unidades escolares da rede estadual de ensino; Considerando os termos do Decreto nº 3.367, de 28 de setembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 25/GAB-SEDUC, de 10 de outubro de 2023 doe nº 35.571, de 10 de outubro de 2023 que tratam sobre o processo de certificação, bem como que tal processo está em andamento,

Resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina sobre critérios a serem adotados para designação nas funções de Diretor, Vice-Diretor e/ou Secretário Escolar nas unidades escolares da rede estadual de ensino Paraense.

Art. 2º Preferencialmente, serão designados para as funções de Vice-Diretor das unidades escolares os servidores ocupantes de cargo efetivo de Especialistas em Educação, desde que cumpridos os demais requisitos legais.

Art. 3º O exercício da função de Diretor compreenderá a realização de atividades da gestão administrativa, financeira e pedagógica da unidade escolar e terá como princípio assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos na proposta pedagógica da unidade de ensino e/ou pela Secretaria de Estado de Educação, além de liderar e acompanhar os discentes e os profissionais em atuação na respectiva unidade escolar.

Art. 4º O exercício da função de Vice-Diretor compreenderá as atividades laborais administrativas ou pedagógicas, na seguinte conformidade:

I - O Vice-Diretor em atuação pedagógica será corresponsável juntamente com o Diretor Escolar pelo gerenciamento das atividades pedagógicas nas unidades de Ensino, em especial pela garantia do acompanhamento curricular das turmas e o acompanhamento formativo dos docentes, tendo como princípio de sua função assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos na proposta da unidade de ensino e/ou pela Secretaria de Estado de Educação, além de liderar os profissionais de educação que compõem a equipe pedagógica, na execução de suas respectivas atribuições; e

II - O Vice-Diretor em atuação administrativa será corresponsável juntamente com o Diretor Escolar pelo gerenciamento das atividades Administrativas e financeiras nas unidades de Ensino, tendo como princípio de sua função assegurar o alcance dos objetivos educacionais definidos na proposta da unidade de ensino e/ou pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), além de liderar os profissionais de educação que compõem a equipe de Apoio à Gestão na execução de suas respectivas atribuições.

Parágrafo único. Uma mesma unidade escolar poderá contar com as funções de Vice-Diretores pedagógicos e administrativos, observados os termos da Instrução Normativa específica que rege o módulo das unidades escolares.

Art. 5º O exercício da função de Secretário Escolar compreenderá a realização de atividades específicas do ambiente escolar relacionadas:

I - a matrícula de estudantes, censo escolar, expedição de certificados, diplomas, históricos, outros documentos da vida escolar, lançamento de notas, bem como orientar e contribuir para a formação educativa dos educandos;

II - a atividade de controle de frequência dos servidores da unidade escolar, material, patrimônio, arquivo de documentos e relatórios.

Art. 6º A Gratificação de Direção (GED) será concedida nominalmente ao servidor por Portaria específica do Secretário de Estado da Educação, ao qual compete também extinguir o pagamento da vantagem ao servidor, em conformidade com o inciso I do §4º do art. 15º da Lei Estadual nº 9. 986 de 06 de julho de 2023.

Parágrafo único. Os servidores perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 09/2024 – GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para função de Diretor da Rede Estadual de Ensino nas escolas especificadas, a contar de 01 de janeiro de 2024 e término em 23 de janeiro de 2024.

Art 2º Designar os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria para função de Diretor da Rede Estadual de Ensino nas escolas especificadas, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art 3º Designar os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria para função de Diretor da Rede Estadual de Ensino nas escolas especificadas, a contar de 23 de janeiro de 2024.

Art. 4º Os servidores perceberão a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO I

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SETOR	GRAU DE COMPLEXIDADE
JOELITA DE CASTRO FERREIRA	57210480-1	ESPECIALISTA	EEEFM SAO RAIMUNDO NONATO	Nível 3
HELIO GLEYSON DA COSTA ARAGAO	5905580-1	DOCENTE	EEEFM TAURIANO GIL DE SOUSA	Nível 2
CECILIA DE FATIMA DO REGO BARROS PONTES	239410-1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EE PROF ORLANDO BITAR	Nível 1
ROSANA RAMOS LIMA	5740304-2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EEEF EXTERNATO SANTO ANTONIO	Nível 1
JAIME NASCIMENTO DA SILVA	5901754-1	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EE INOCENCIO SOARES SEDE	Nível 1
ANA MARIA SOUSA SANTOS	5844142-3	PROFESSOR CLASSE II	EE EDUARDO ANGELIM SEDE	Nível 1
MARCIO RODRIGUES DE VASCONCELLOS JUNIOR	5771927-2	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EE NORMA GUILHON	Nível 1

ANEXO II

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO_ORIGEM	SETOR	GRAU DE COMPLEXIDADE
ERICA SILVANA FERREIRA ALVES	57209364-1	ESPECIALISTA	EEEM PROF GALVAO	Nível 3
FRANCISCA CASTRO DE JESUS	54183609-3	ESPECIALISTA	EEEF CASA DA AMIZADE	Nível 2
HELAINÉ CRYSTINA DE OLIVEIRA PAIXAO	5842360-2	ESPECIALISTA	EEEF JOAO PAULO II	Nível 1
GILMARA CARLA BARBOSA DA SILVA	57210119-1	ESPECIALISTA	EEEF PATALINO	Nível 4
DANIVEA CELESTE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	57233984-1	ESPECIALISTA	EEEF PROF YOLANDA CHAVES	Nível 5
ELIANA DO SOCORRO BRITO DE ANDRADE	5902676-1	ESPECIALISTA	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA	Nível 3
ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA	5823250-2	ESPECIALISTA	EEEF SANTA TEREZINHA	Nível 1
MARIA DE NAZARE SILVA PEREIRA	54180483-1	DOCENTE	EEEF SISTEMA EDUCATIVO RADIOFONICO DE BRAGANCA	Nível 4
JOELSON MARTINS DA PAIXAO	5902648-1	ESPECIALISTA	EEEFM ALBINO CARDOSO	Nível 3
MARA LUCIA PEREIRA GARCIA	54182877-2	ESPECIALISTA	EEEFM AUGUSTO CORREA	Nível 4
VARNY SILVEIRA DE SOUSA	57234169-1	ESPECIALISTA	EEEFM DO ROCHA	Nível 1
FELIPE PEREIRA GARDUNHO	57233982-1	ESPECIALISTA	EEEFM DOMINGAS DA COSTA SOUSA	Nível 5
ANA SUELY MARTINS MONTE PALMA	54182793-2	ESPECIALISTA	EEEFM DR FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO	Nível 2
CONCEICAO DE MARIA DA SILVA PINHEIRO	6400868-2	ESPECIALISTA	EEEFM GERMANO GARCIA	Nível 4
LIDIA PAULA MESQUITA DE SOUSA	5889931-1	ESPECIALISTA	EEEFM LEANDRO LOBAO DA SILVEIRA	Nível 4
ROSEANE DE NAZARE LUZ GUIMARAES	5844436-2	DOCENTE	EEEFM LUIZ PAULINO MARTIRES	Nível 1
DERENILCE GOMES DE LIMA	5900725-1	ESPECIALISTA	EEEFM MANOEL JULIAO GARCIA CASTANHO	Nível 3
MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA	5900713-1	ESPECIALISTA	EEEFM MARIO QUEIROZ DO ROSARIO	Nível 3
SILVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	57209427-1	ESPECIALISTA	EEEFM MONSENHOR MANCIO RIBEIRO	Nível 5
MONICA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES	5235448-2	ESPECIALISTA	EEEFM PADRE LUIZ GONZAGA	Nível 3
LUIS PAULO ALVES DE JESUS	5900702-1	ESPECIALISTA	EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	Nível 1
MANOEL ZELINO DAMASCENO	5902678-1	ESPECIALISTA	EEEFM PROF. MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO	Nível 3
LUIZ AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES	5434246-2	ESPECIALISTA	EEEFM RIO CAETE	Nível 5